



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de cadeira giratória, mesa de escritório e computador para a estruturação do PROCON Municipal de Três de Maio/ RS.

1. DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a aquisição, através de processo licitatório, de cadeira giratória, mesa de escritório e computador, para a estruturação do PROCON Municipal, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 3666/2025, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Município de Três de Maio, sob coordenação do Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município, conforme as especificações descritas a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	3	Unidade	<p>CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA</p> <p>Cadeira giratória com espaldar alto, braços com regulagem de altura. Possui ajustes independentes de altura do assento e inclinação do encosto. Estrutura com rodízios e sistema de giro de 360°.</p> <p>Encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico, com espessura entre 12 mm e 15 mm, estofado com espuma injetada de poliuretano moldada, com no mínimo 40 mm de espessura na região lombar e densidade entre 45 e 50 kg/m³. Revestimento em tecido com cor preta. Possui costuras horizontais decorativas. Contracapa no mesmo material de acabamento, com proteção em perfil de PVC. Largura mínima no apoio lombar de 455 mm e altura mínima de 610 mm.</p> <p>Assento estruturado igualmente em compensado multilaminado anatômico (12 a 15 mm), com espuma injetada moldada de poliuretano, espessura mínima média de 40 mm, com até 85 mm na borda frontal, densidade de 45 a 50 kg/m³. Dimensões mínimas de 480 mm de largura e 455 mm de profundidade. Revestimento igual ao do encosto, com costuras horizontais. Contracapa inferior em TNT, com proteção em PVC. Conexão entre encosto e assento por haste de aço com espessura mínima de 4,75 mm e largura de 80 mm.</p> <p>Base com cinco patas em aço carbono tubular (mínimo 20 x 35 x 1,35 mm), com capa protetora única em polipropileno. Projeção das patas de no mínimo 350 mm. Rodízios duplos do tipo "W" ou "H", com eixo vertical de no mínimo 10 mm, fixação sem bucha plástica ou solda. Rodas com diâmetro mínimo de 48 mm.</p> <p>Mecanismo com chapa de aço carbono (mínimo 2,0 mm), com furação padrão 160 x 200 mm. Pistão a gás para ajuste de altura milimétrico, com alavanca de acionamento ergonômica, e sistema de travamento. Coluna com curso de ajuste, com telescópio de proteção e classificação mínima de segurança Classe 3.</p> <p>Braços com ajuste de altura vertical, acionados por botão lateral com sistema de mola, variação mínima de curso de 60 mm com pelo menos cinco posições de parada. Estrutura em aço carbono estampado, espessura mínima de 4,73 mm,</p>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



			<p>largura de 62,5 mm, com carenagem plástica de acabamento. Apoio com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 250 mm x 80 mm, com estrutura interna metálica revestida com termoplástico.</p> <p>Capacidade e garantias: suportar carga estática mínima de 120 kg; garantia mínima de 12 meses; novo, de primeiro uso, entregue montado ou com manual de montagem e assistência técnica no território nacional.</p>
2	3	Unidade	<p>MESA DE ESCRITÓRIO, EM L:</p> <p>Mesa de escritório, estrutura e tampo em MDF/MDP de no mínimo 25 mm, formato em L, com gaveteiros de chave, corrediças metálicas, acabamento UV, puxadores em ABS. Cor Predominante: Cinza</p> <p>Dimensões mínimas: 74cm altura x 1,40cmx1,40cm largura x 60cm profundidade. bordas arredondados e produto montado.</p>
3	3	Unidade	<p>MICROCOMPUTADOR</p> <p>Especificações:</p> <p>PLACA MÃE: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 3200 MHz ou superior; Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir 7 (sete) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>PROCESSADOR: Possuir 10 (dez) núcleos e 16 (dezesesseis) threads com clock base de 2.50GHZ e turbo boost até 4.60GHZ com 20MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 23.000 pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-13400, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data de entrega do equipamento, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de</p>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

		<p>geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado. É obrigatório declarar, na proposta, a marca e o modelo do processador ofertado;</p> <p>MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR4 3200MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB;</p> <p>ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele.</p> <p>GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 9.500cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD; Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 260 watts Auto Sensing, com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior.</p> <p>TECLADO: Teclado ABNT2 com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.</p> <p>MOUSE: Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll"); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;</p> <p>MONITOR DE VIDEO: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080; Display FULL HD com acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Ajuste de altura, inclinação e rotação, ângulo de visão de no mínimo 178°/178° (vertical/horizontal) ou superior; Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA, 01 (uma) entrada digital (DisplayPort ou HDMI); Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m²; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.</p>
--	--	--

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

			<p>GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca e modelo do equipamento e também do processador que será conferido durante a entrega. A Licitante vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes na descrição, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;</p>
--	--	--	---

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O PROCON Municipal de Três de Maio/RS, instituído pela Lei Municipal nº 3.338, de 17 de novembro de 2023, iniciou suas atividades ainda em fase de estruturação. Atualmente, realiza entre 10 a 15 atendimentos mensais, com demanda crescente da população local e de consumidores oriundos de municípios vizinhos, que não contam com estrutura própria de defesa do consumidor. Contudo, o órgão enfrenta sérias limitações estruturais e operacionais.

Os atendimentos ocorrem em mesas e cadeiras e equipamentos de informática antigos e reaproveitados da Procuradoria-Geral do Município, o que prejudica a agilidade, a organização dos registros e o uso de ferramentas digitais como o Procon RS Digital. Além disso, a inexistência de veículo próprio inviabiliza ações de fiscalização e impede o alcance de comunidades mais distantes, especialmente em áreas rurais, onde o consumo é significativo, mas os consumidores enfrentam barreiras de acesso aos meios de reclamação e informação.

Dessa forma, a presente proposta busca promover a modernização e fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor (SMDC), com base em estrutura mínima, eficiente e alinhada às diretrizes do Programa Estadual de Municipalização da Defesa do Consumidor, que visa descentralizar e ampliar o atendimento à população, apoiar ações contra o superendividamento e integrar os municípios ao Sistema Estadual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O presente termo tem por objeto a aquisição, através de processo licitatório, de cadeira giratória, mesa de escritório e computador, para a estruturação do PROCON Municipal, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 3666/2025, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Município de Três de Maio, sob coordenação do Gabinete do Prefeito Municipal, deste Município. E para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos para a sua habilitação.

O licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para devolução, do contrato assinado.

As referidas aquisições têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Adjudicatária/Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na **modalidade Pregão**, de forma **Eletrônica**.

4. DA PREVISÃO DA DESPESAS NO PAC, PLANO PLURIANUAL, LDO e LOA:

A contratação pretendida, está prevista no Plano Anual de Contratações disponível no PNCP do Governo Federal e também está previsto em anexos próprios das Leis Municipais nºs 3.426/2025, 3.431/2025 e 3.435/2025 que tratam do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual 2026, respectivamente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

O valor estimado para a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário foi definido com base nos recursos disponibilizados por meio de Termo de Convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Três de Maio.

Considerando que os recursos possuem destinação específica para a estruturação do PROCON Municipal, o planejamento da contratação foi estabelecido em conformidade com o montante efetivamente repassado ao Município, assegurando a compatibilidade entre a demanda identificada e a disponibilidade orçamentária existente.

Dessa forma, as especificações técnicas dos equipamentos de informática e mobiliário a serem adquiridos foram definidas de modo a atender às necessidades do Município, respeitando o valor disponível no convênio e buscando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Assim, estima-se a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário, conforme detalhamento constante na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	3	Unidade	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA Cadeira giratória com espaldar alto, braços com regulagem de altura. Possui ajustes independentes de altura do assento e inclinação do encosto. Estrutura com rodízios e sistema de giro de 360°.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

			<p>Encosto estruturado em compensado multilaminado anatômico, com espessura entre 12 mm e 15 mm, estofado com espuma injetada de poliuretano moldada, com no mínimo 40 mm de espessura na região lombar e densidade entre 45 e 50 kg/m³. Revestimento em tecido com cor preta. Possui costuras horizontais decorativas. Contracapa no mesmo material de acabamento, com proteção em perfil de PVC. Largura mínima no apoio lombar de 455 mm e altura mínima de 610 mm.</p> <p>Assento estruturado igualmente em compensado multilaminado anatômico (12 a 15 mm), com espuma injetada moldada de poliuretano, espessura mínima média de 40 mm, com até 85 mm na borda frontal, densidade de 45 a 50 kg/m³. Dimensões mínimas de 480 mm de largura e 455 mm de profundidade. Revestimento igual ao do encosto, com costuras horizontais. Contracapa inferior em TNT, com proteção em PVC. Conexão entre encosto e assento por haste de aço com espessura mínima de 4,75 mm e largura de 80 mm.</p> <p>Base com cinco patas em aço carbono tubular (mínimo 20 x 35 x 1,35 mm), com capa protetora única em polipropileno. Projeção das patas de no mínimo 350 mm. Rodízios duplos do tipo "W" ou "H", com eixo vertical de no mínimo 10 mm, fixação sem bucha plástica ou solda. Rodas com diâmetro mínimo de 48 mm.</p> <p>Mecanismo com chapa de aço carbono (mínimo 2,0 mm), com furação padrão 160 x 200 mm. Pistão a gás para ajuste de altura milimétrico, com alavanca de acionamento ergonômica, e sistema de travamento. Coluna com curso de ajuste, com telescópio de proteção e classificação mínima de segurança Classe 3.</p> <p>Braços com ajuste de altura vertical, acionados por botão lateral com sistema de mola, variação mínima de curso de 60 mm com pelo menos cinco posições de parada. Estrutura em aço carbono estampado, espessura mínima de 4,73 mm, largura de 62,5 mm, com carenagem plástica de acabamento. Apoio com bordas arredondadas, medindo aproximadamente 250 mm x 80 mm, com estrutura interna metálica revestida com termoplástico.</p> <p>Capacidade e garantias: suportar carga estática mínima de 120 kg; garantia mínima de 12 meses; novo, de primeiro uso, entregue montado ou com manual de montagem e assistência técnica no território nacional.</p>
2	3	Unidade	<p>MESA DE ESCRITÓRIO, EM L:</p> <p>Mesa de escritório, estrutura e tampo em MDF/MDP de no mínimo 25 mm, formato em L, com gaveteiros de chave, corredeiras metálicas, acabamento UV, puxadores em ABS. Cor Predominante: Cinza</p> <p>Dimensões mínimas: 74cm altura x 1,40cmx1,40cm largura x 60cm profundidade. bordas arredondadas e produto montado.</p>
3	3	Unidade	<p>MICROCOMPUTADOR</p> <p>Especificações:</p>

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

		<p>PLACA MÃE: Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 3200 MHz ou superior; Deverá possuir 2 (Duas) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico VGA e 01 (uma) digital podendo ser no padrão HDMI ou DISPLAYPORT com suporte a até dois monitores independentes; Para atender à exigência da conexão VGA, será aceito uso de adaptador externo, desde que seja do mesmo fabricante do equipamento ofertado; Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; Deverá possuir 7 (sete) portas USB sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.</p> <p>PROCESSADOR: Possuir 10 (dez) núcleos e 16 (dezesesseis) threads com clock base de 2.50GHZ e turbo boost até 4.60GHZ com 20MB de cache ou superior; Processador com performance, mínima, de 23.000 pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-13400, caso ocorra oscilação na pontuação devido à volatilidade dos testes na data de entrega do equipamento, será aceito o modelo utilizado como referência ou modelo superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado. É obrigatório declarar, na proposta, a marca e o modelo do processador ofertado;</p> <p>MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB tipo DDR4 3200MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64 GB;</p> <p>ARMAZENAMENTO: Deverá possuir instalado internamente ao gabinete 01 (uma) unidade SSD com capacidade de no mínimo 256GB com conexão do tipo SATA 3 ou M.2, sendo do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou homologado por ele.</p> <p>GABINETE: Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 9.500cm³, não serão aceitos gabinetes no formato do tipo Torre (MT), apenas a linha SFF devido ao espaço físico ocupado pelo equipamento. Possuir chave liga/desliga e led's indicativos de computador ligado e de acesso ao HD; Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em</p>
--	--	--

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

		<p>geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade;</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia com no máximo 260 watts Auto Sensing, com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze ou superior.</p> <p>TECLADO: Teclado ABNT2 com conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.</p> <p>MOUSE: Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery;</p> <p>MONITOR DE VIDEO: Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1920x1080; Display FULL HD com acabamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Ajuste de altura, inclinação e rotação, ângulo de visão de no mínimo 178°/178° (vertical/horizontal) ou superior; Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA, 01 (uma) entrada digital (DisplayPort ou HDMI); Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado.</p> <p>GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 meses de garantia On-site prestado pelo Fabricante para todos os componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento; Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do FABRICANTE do equipamento;</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Informar marca e modelo do equipamento e também do processador que será conferido durante a entrega. A Licitante vencedora, deverá fornecer equipamentos em conformidade as especificações técnicas constantes na descrição, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;</p>
--	--	--

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento preliminar de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos de informática e mobiliário, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração Municipal. Trata-se de bens comuns, cujas especificações podem ser objetivamente definidas por meio de padrões usuais de mercado, permitindo ampla competitividade entre os participantes do certame.

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas diferentes alternativas no presente Estudo Técnico Preliminar, conforme segue:

Alternativa 1 – Não realizar a aquisição: esta alternativa comprometeria a adequada estruturação do PROCON Municipal, limitando as condições necessárias para a execução de suas atividades administrativas e de atendimento ao público. Atualmente, o órgão enfrenta limitações estruturais e operacionais, uma vez que os atendimentos são realizados utilizando mesas, cadeiras e equipamentos de informática antigos, reaproveitados da Procuradoria-Geral do Município. Tal situação prejudica a agilidade dos atendimentos, a organização dos registros e a utilização eficiente de ferramentas digitais, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a não realização da aquisição mostra-se inadequada ao interesse público, pois impediria a estruturação necessária para o pleno funcionamento do órgão.

Alternativa 2 – Manutenção da estrutura atualmente disponível: foi considerada a possibilidade de manter a utilização dos móveis e equipamentos atualmente disponibilizados ao PROCON Municipal. Entretanto, verificou-se que os bens existentes são insuficientes para atender adequadamente às demandas do órgão, seja em razão de sua antiguidade, limitações técnicas, desgaste decorrente do uso ou inadequação às necessidades operacionais atuais. Além disso, a permanência dessa situação dificultaria a modernização dos serviços e a utilização eficiente dos sistemas informatizados empregados nas atividades de defesa do consumidor, não se mostrando uma solução adequada para o atendimento das necessidades identificadas.

Alternativa 3 – Aquisição por meio de processo licitatório: esta alternativa mostra-se a mais adequada para atender à necessidade identificada, considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos. A realização de processo licitatório possibilita ampla competitividade entre fornecedores, maior transparência, obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse público. Ademais, a aquisição dos equipamentos de informática e mobiliário permitirá a adequada estruturação do PROCON Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, conclui-se que a alternativa mais vantajosa e adequada consiste na aquisição, por meio de processo licitatório, dos equipamentos de informática e mobiliário necessários à estruturação do PROCON Municipal, por atender de forma eficiente às necessidades da Administração Pública e aos princípios que regem a gestão dos recursos públicos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a demanda identificada para a estruturação do PROCON Municipal, estima-se o valor de para a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário, conforme as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A não realização da contratação poderia, em um primeiro momento, representar economia de recursos públicos. Contudo, essa alternativa manteria as limitações estruturais atualmente enfrentadas pelo PROCON Municipal, que utiliza mobiliário e equipamentos de informática antigos e reaproveitados, comprometendo a organização dos atendimentos, a gestão dos registros, a utilização de sistemas informatizados, e a qualidade dos serviços prestados à população.

Da mesma forma, a manutenção exclusiva da estrutura atualmente disponível não se mostra suficiente para atender adequadamente às necessidades do órgão, em razão da antiguidade, limitações técnicas e inadequação dos bens existentes às demandas operacionais atuais, dificultando a modernização e o aprimoramento dos serviços.

Diante disso, a aquisição por meio de processo licitatório apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita ampla competitividade entre fornecedores, maior transparência, obtenção da proposta mais vantajosa e melhor planejamento da contratação. Além disso, assegura a correta aplicação dos recursos públicos destinados à estruturação do PROCON Municipal, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista a necessidade de cadeira giratória, mesa de escritório e computador, para a estruturação do PROCON Municipal, deste Município, a solução pretendida será a **abertura de Processo Licitatório**, na modalidade Pregão, de forma Eletrônica.

A aquisição, através de licitação, como a que está se sugerindo, é a melhor hipótese para a finalidade, ou seja, os itens devem ser contratados pelo **MENOR PREÇO**, tendo como base os preços de referência.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Com a presente contratação, pretende-se promover a estruturação e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo PROCON Municipal, por meio da aquisição equipamentos de informática e mobiliário contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, da organização administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população.

A disponibilização de equipamentos de informática atualizados e mobiliário adequado permitirá a modernização do ambiente de trabalho, proporcionando maior eficiência na realização dos atendimentos, no gerenciamento das demandas dos consumidores e na utilização de sistemas informatizados. A estruturação física e tecnológica do órgão constitui medida essencial para o alcance dos objetivos previstos no Plano de Ação que fundamenta a presente contratação.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- ampliação do número de atendimentos mensais realizados pelo PROCON Municipal em, no mínimo, 100% no primeiro semestre após a implantação da estrutura;
- redução do tempo médio de resposta às demandas apresentadas pelos consumidores;
- realização de atendimentos itinerantes em comunidades rurais e bairros mais distantes da área central do Município, ampliando o acesso da população aos serviços do PROCON;
- fortalecimento das ações de orientação e educação para o consumo, com a realização de, no mínimo, uma oficina de educação financeira até o final do exercício de 2026;
- ampliação da participação de alunos da rede pública municipal em ações de conscientização sobre direitos do consumidor, promovendo a formação cidadã e o consumo responsável;
- melhoria da eficiência administrativa e operacional do PROCON Municipal, garantindo maior alcance e efetividade das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada ao interesse público, uma vez que contribuirá diretamente para a qualificação dos serviços prestados pelo PROCON Municipal, ampliando o acesso da população às ações de proteção e defesa do consumidor, fortalecendo a cidadania e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos destinados à estruturação do órgão.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Será designado um servidor responsável para recebimento dos equipamentos de informática e mobiliário, o qual detém expertise para avaliar e realizar tarefas de fiscalização do contrato.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para a prestação dos serviços/fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, tais como:

- Contrato Social;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Licitante;
- Regularidade para com o Sistema de Seguridade Social – INSS (CND), somente se as contribuições sociais não estiverem englobadas na Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRS);
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT);
- Certidão Negativa de feitos sobre falência.

13. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS:**

Não há contratações correlatas e ou interdependentes.

14. **IMPACTOS:**

A contratação para aquisição de equipamentos de informática e mobiliário destinados à estruturação do PROCON Municipal não apresenta impactos ambientais significativos. Contudo, deverão ser observadas, sempre que possível, práticas de sustentabilidade, como a aquisição de produtos com maior eficiência energética e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos e equipamentos ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. **POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:**

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade, para a aquisição, através de processo licitatório, de equipamentos de informática e mobiliário para a estruturação do Procon Municipal, deste Município.

Realizadas as tarefas pertinentes ao Estudo Técnico Preliminar, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração dos Termos necessários.

Três de Maio, 12 de junho de 2026.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 22/06/2026 às 10:41 Horas, pelo Usuário ANDRESSA RAFAELA DA SILVA, , ID GESPAM 428107 IP 172.16.33.74 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 22/06/2026 às 17:04 Horas, pelo Usuário VALESCA SCHARDONG VILLES, , ID GESPAM 428107 IP 172.16.36.165 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 22/06/2026 às 17:07 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 428107 IP 172.16.36.107 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 0b25443d9a87